ATA nº 02/2023

ATA DA 2ª SESSÃO CAMARARIA – TIPO: EXTRAORDINÁRIA
(Recesso Parlamentar – Convocada pelos Vereadores)
3ª SESSÃO LEGISLATIVA-2023 - 18ª LEGISLATURA 2021/2024

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, na hora convencionada, em sessão extraordinária convocada pelos Vereadores, reuniram os senhores(a): **Airton Luis Pegoraro, Benedito Antonio Franchini, Edcarlos Pereira dos Santos, Evandro Antonio Folieni, Francisco Leandro Gonzalez, Júlio Cesar Devides, Luis Renato Proti, Myrella Soares da Silva.** Deixou de comparecer nesta sessão o vereador **Ricardo Prearo**. A Mesa Diretora ficou composta pelos vereadores, ***Airton Luis Pegoraro***, Presidente; ***Benedito Antonio Franchini***, Primeiro Secretário e vereadora ***Myrella Soares da Silva*****,** Segunda Secretária. **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, conforme consta das assinaturas em livro próprio foi declarada aberta a sessão, ficando a **Ata da Sessão** anterior a ser lida e votada juntamente com esta, na próxima sessão a se realizar neste Legislativo. Na sequência foi lido e aprovado o **Requerimento número 02/2023**, subscrito pela Edilidade, cujo teor deu origem à presente sessão. Em seguida foram apresentados e acolhidos os **Pareceres números 01 e 02/2023** das Comissões Permanentes, favoráveis aos seus respectivos Projetos de Leis. **ORDEM DO DIA**: 1-) **Aprovado** por unanimidade em **únicas** discussão e votação, em caráter de urgência, com Pareceres favoráveis das Comissões o **PROJETO DE LEI NÚMERO 016/2023**, da Mesa, que dispõe sobre revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara em seis por cento (6%) a partir do dia primeiro de janeiro do ao ano de dois mil e vinte e três (2023). 2-) **Aprovado** por unanimidade em **únicas** discussão e votação, em caráter de urgência, com Pareceres favoráveis das Comissões o **PROJETO DE LEI NÚMERO 017/2023**, da Mesa, que dispõe sobre concessão mensal e atualização do Vale Alimentação aos servidores da Câmara no valor de R$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) a partir do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, eu secretario, autorizei a lavratura desta ata, que aprovada conforme, vai assinada.

AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
1º Secretário

Myrella Soares da Silva
2ª Secretária